



## CALENDÁRIO 2017

(Anexo do Ato CSJT.GP.SG nº 261/2016)

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		
ABRIL							MAIO							JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
30																					
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
					30	1			1	2	3	4	5							1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																				
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
														31							

Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP nº 4/2007 - As sessões Ordinárias do CSJT realizar-se-ão, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês).

Férias Coletivas dos Conselheiros (art. 66, § 1º, da LC nº 35/1979)

Recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966)

Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2º, da LC nº 35/1979)

Ferriados

### F E R I A D O S

1º de janeiro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002

27 e 28 de fevereiro – art. 62, III, da Lei nº 5.010/1966 (Carnaval)

12 a 14 de abril – art. 62, II, da Lei nº 5.010/1966 (Semana Santa)

21 de abril – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002

1º de maio – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002

15 de junho – Corpus Christi

11 de agosto – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

7 de setembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002

12 de outubro – art. 1º da Lei nº 6.802/1980

28 de outubro – art. 236 da Lei nº 8.112/1990 (Dia do Servidor Público)

1º de novembro – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

2 de novembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, alterada pela Lei 10.607/2002; e art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

15 de novembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002

8 de dezembro – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada Lei nº 6.741/1979

25 de dezembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002